



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora
Juliana Cardoso - PT

São Paulo, 30 de Abril de 2020.

REQUERIMENTO

A
Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

CONSIDERANDO a Lei nº 17.335, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus, no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus e as alterações posteriores;

CONSIDERANDO que, na vigência do referido Decreto, várias aquisições e contratações estão sendo feitas em caráter de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros destinados à área da Saúde têm sido consideravelmente suplementados;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade, por força do art. 12 da Lei 17.335/20, de publicação imediata de todas as compras e contratações realizadas por força da situação de emergência e estado de calamidade pública em vigor no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO que muitas contratações estão relacionadas às locações e/ou aquisições de equipamentos e materiais permanentes;

CONSIDERANDO a necessidade do rígido controle dos bens patrimoniais que eventualmente estão sendo adquiridos em função da pandemia;
CONSIDERANDO que o aproveitamento do legado deve ser otimizado ao máximo após o encerramento da pandemia;
CONSIDERANDO, principalmente, a necessidade de controle e fiscalização na utilização dos recursos públicos,

SOLICITAMOS as seguintes informações relacionadas às aquisições e contratações realizadas, na área da Saúde, em decorrência da situação de emergência decretada em função da pandemia da COVID-19, além da informação da data da publicação no DOC:

- 1- Relação das aquisições e contratações realizadas, principalmente em relação aos seguintes itens de consumo: (Informar tipo e número do ajuste, objeto, contratado, quantidade, valor unitário e total)
 - a) Máscaras cirúrgicas com e sem filtros,
 - b) protetores faciais
 - c) respiradores
 - d) testes relacionados à COVID-19
 - e) álcool etílico 70% e álcool em gel
- 2- Relação dos contratos de serviços ou aditamentos aos Contratos de Gestão, Convênios ou outros ajustes assemelhados existentes, relativamente a: (Informar tipo e número do ajuste, objeto, contratado, quantidade, valor unitário e total e local de prestação dos serviços)
 - a) Serviços médicos multidisciplinares, enfermeiros, técnicos e auxiliares
 - b) serviços na área de terapia intensiva
 - c) locação de equipamentos médicos hospitalares
 - d) exames laboratoriais
 - e) limpeza técnica hospitalar
 - f) lavanderia de itens hospitalares
 - g) transporte/remoção de pacientes
 - h) outros



- 3- Relação dos contratos de aquisição de máquinas, equipamentos e materiais permanentes. (Informar tipo e número do ajuste, descrição do objeto, contratado, quantidade, valor unitário e total e localização dos bens)

Relativamente a esses itens, solicitamos informações se os bens foram devidamente patrimonizados e qual o órgão/área responsável pelo seu controle e gestão.



JULIANA CARDOSO
Vereadora Câmara Municipal São Paulo

Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar – sala 408 – Bela Vista – CEP: 01319-900.
Fones: 3396-4351/4315